



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.731 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 130.912,74 (cento e trinta mil, novecentos e doze reais e setenta e quatro centavos), obedecendo a seguinte classificação:

02.09.01.12.122.1202.2137.3.3.90.36.00	449	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.912,74	F.101
02.10.04.23.695.2302.2256.3.3.90.39.00	717	Outros Serviços de Terceiros - PJ	18.000,00	F.100
02.13.05.19.573.2001.2959.4.4.90.52.00	1077	Equipamento e Material Permanente	49.000,00	F.100
02.17.02.05.153.0601.2062.3.3.90.39.00	1209	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	F.100
02.17.02.06.122.0601.2367.3.3.90.30.00	1211	Material de Consumo	50.000,00	F.100
Total			R\$ 130.912,74	

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.04.12.363.1206.2944.3.3.90.36.00	623	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.912,74	F.100
02.10.03.23.695.2302.2190.3.3.90.39.00	694	Outros Serviços de Terceiros - PJ	18.000,00	F.100
02.13.05.19.573.2001.2959.3.3.90.41.00	1075	Contribuições	10.000,00	F.100
02.13.05.19.573.2001.2959.3.3.90.43.00	1076	Subvenções Sociais	39.000,00	F.100
02.17.02.06.122.0601.2367.4.4.90.52.00	1213	Equipamento e Material Permanente	60.000,00	F.100
Total			R\$ 130.912,74	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE AGOSTO DE 2021.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 465, de 10/08 /2021